

RECONDUÇÃO AO CARGO DE TITULAR DA OUVIDORIA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

31/08/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

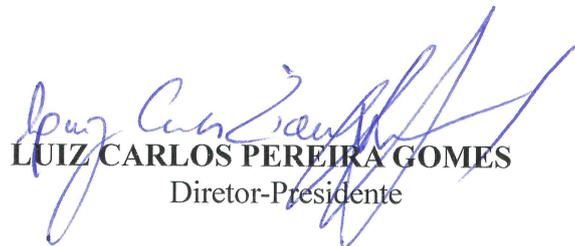
- a Lei nº 11.652/2008, artigo 20, parágrafo 1º;
- a Política de Seleção de Titulares da Auditoria, Ouvidoria e Área de Conformidade e Riscos – PO 900/06;
- a Portaria da Controladoria Geral da União – CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020;
- o Parecer Jurídico de Mérito nº 187/2020/CONJU/EBC;
- o Ofício nº 268/2020/SECEX/PRESI/EBC, de 6 de agosto de 2020; e
- o Ofício nº 13579/2020/CGOUV/OGU/CGU, de 18 de agosto de 2020, com manifestação favorável da OGU, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 7º, da Portaria CGU nº 1.181/2020.

RESOLVE

Art.1º – Reconduzir a senhora **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO** para exercer o cargo de titular da Ouvidoria da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, em Brasília/DF, pelo período de 2 (dois) anos.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2020.

Brasília, 31 de agosto de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente